

Ofício nº 593/2025 - GP

Exmo. Sr.
Odair Paviani
Presidente da Câmara
Cambé - PR



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Pedido de **Informação** n.º **28/2025**, formulado pelo Vereador André Luís Borsato Garcia onde solicita informações sobre a evolução salarial e reajustes aplicados aos servidores lotados no cargo de assistentes sociais no Município desde o ano de 1990.

Encaminhamos informações do Departamento de Recursos Humanos através da **Comunicação Interna 219/2025-DRH** e a listagem dos servidores solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 22/07/2025 16:49:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1038f5d9-7f8b-4ffe-b94f-1a8582e1c6da>





Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

Cambé, 21 de julho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 219/2025-DRH

DE: Departamento de Recursos Humanos

PARA: Secretaria Municipal de Governo

Em atenção ao Pedido de Informação nº 28/2025, da Câmara Municipal de Cambé, venho através da presente encaminhar levantamento dos reajustes salariais aplicados aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Social desde o ano de 1990, conforme anexo.

Respeitosamente,

Rodolfo Roncon Ferrarini

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Assinado eletronicamente por RODOLFO RONCON FERRARINI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a19651f5-0b99-4e41-b8c6-9600bc24f486>.

Assinado eletronicamente por:

* RODOLFO RONCON FERRARINI (***.238.739-**))

em 21/07/2025 09:37:37 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a19651f5-0b99-4e41-b8c6-9600bc24f486>



TABELA DE REAJUSTES SALARIAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Janeiro/1990	53,55%	Lei Municipal Nº 699/1990
Fevereiro/1990	56,11%	Lei Municipal Nº 710/1990
Março/1990	72,78%	Lei Municipal Nº 710/1990
Junho/1990	20,00%	Lei Municipal Nº 710/1990
Julho/1990	10,00%	Lei Municipal Nº 710/1990
Setembro/1990	27,00%	Lei Municipal Nº 723/1990
Novembro/1990	25,00%	Lei Municipal Nº 730/1990
Janeiro/1991	35,00%	Lei Municipal Nº 746/1991
Fevereiro/1991	10,00%	Lei Municipal Nº 746/1991
Março/1991	14,38%	Lei Municipal Nº 755/1991
Mai/1991	10,00%	Lei Municipal Nº 755/1991
Julho/1991	10,00%	Lei Municipal Nº 756/1991
Setembro/1991	66,86%	Lei Municipal Nº 768/1991
Dezembro/1991	15,21%	Lei Municipal Nº 768/1991
Fevereiro/1992	40,00%	Lei Municipal Nº 796/1992
Março/1992	27,00%	Lei Municipal Nº 796/1992
Abril/1992	27,00%	Lei Municipal Nº 796/1992
Mai/1992	23,00%	Lei Municipal Nº 825/1992
Julho/1992	40,00%	Lei Municipal Nº 825/1992
Agosto/1992	07,00%	Lei Municipal Nº 825/1992
Setembro/1992	50,44%	Lei Municipal Nº 825/1992
Novembro/1992	68,50%	Lei Municipal Nº 832/1992
Janeiro/1993	57,75%	Lei Municipal Nº 837/1993
Abril/1993	20,00%	Lei Municipal nº 844/1993
Mai/1993	22,00%	Lei Municipal Nº 850/1993
Junho/1993	30,00%	Lei Municipal nº 859/1993
Julho/1993	30,00%	Lei Municipal Nº 859/1993
Setembro/1993	75,35%	Lei Municipal Nº 870/1993
Outubro/1993	70,00%	Lei Municipal Nº 874/1993
Novembro/1993	81,37%	Lei Municipal Nº 874/1993
Janeiro/1994	88,17%	Lei Municipal Nº 884/1994



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

Abril/1994	05,40%	Lei Municipal Nº 909/1994
Maio/1994	05,40%	Lei Municipal Nº 909/1994
Setembro/1994	08,05%	Lei Municipal Nº 916/1994
Maio/1995	04,66%	Lei Municipal Nº 949/1995
Junho/1995	04,66%	Lei Municipal Nº 949/1995
Julho/1995	04,66%	Lei Municipal Nº 949/1995
Agosto/1995	04,66%	Lei Municipal Nº 949/1995
Junho/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Julho/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Agosto/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Setembro/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Outubro/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Novembro/1996	03,00%	Lei Municipal Nº 1.029/1996
Fevereiro/2000	06,00%	Lei Municipal Nº 1.333/1999
Junho/2001	02,00%	Lei Municipal Nº 1.491/2001
Abril/2002	06,00%	Lei Municipal Nº 1.581/2002
Agosto/2002	02,00%	Lei Municipal Nº 1.581/2002
Junho/2005	07,00%	Lei Municipal Nº 1.967/2005
Março/2006	08,00%	Lei Municipal Nº 2.051/2006
Julho/2006	01,00%	Lei Municipal Nº 2.051/2006
Janeiro/2007	01,00%	Lei Municipal Nº 2.051/2006
Maio/2008	01,00%	Lei Municipal Nº 2.185/2008
Agosto/2008	01,00%	Lei Municipal Nº 2.185/2008
Setembro/2008	01,00%	Lei Municipal Nº 2.185/2008
Março/2009	06,34%	Lei Municipal Nº 2.260/2009
Março/2010	05,50%	Lei Municipal Complementar Nº 025/2010
Março/2011	07,00%	Lei Municipal Complementar Nº 028/2011
Março/2012	05,85%	Lei Municipal Nº 2.531/2012
Março/2013	06,50%	Lei Municipal Complementar Nº 033/2013
Março/2014	05,68%	Lei Municipal Nº 2.665/2014
Março/2015	07,70%	Lei Municipal Nº 2.715/2015
Março/2016	10,36%	Lei Municipal Nº 2.787/2016
Setembro/2017	04,75%	Lei Municipal Nº 2.856/2017
Março/2018	02,84%	Lei Municipal Nº 2.892/2018
Setembro/2019	03,89%	Lei Municipal Nº 2.968/2019
03/2019 a 08/2019	03,89%	Lei Municipal Nº 2.987/2020
Março/2020	04,01%	Lei Municipal Nº 2.988/2020

Assinado eletronicamente por RODOLFO RONCON FERRARINI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.oiiga.sc.gov.br/#/documento/8c0a6ba7-1334-4cdb-b410-b4be7a7fd17b>.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

Março/2021	05,20%	Lei Municipal Nº 3.041/2021 (suspensão pagamento entre outubro a 13º salário/2021 – Lei do congelamento)
Março/2022	10,54%	Lei Municipal Nº 3.084/2022
Março/2023	05,60%	Lei Municipal Nº 3.141/2023
Março/2024	04,50%	Lei Municipal Nº 3.204/2024
Março/2025	05,06%	Lei Municipal Nº 3.251/2025

Cambé, 21 de julho de 2025.

Rodolfo Roncon Ferrarini

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Assinado eletronicamente por RODOLFO RONCON FERRARINI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8c0a6ba7-1334-4cdb-b410-b4be7a7fd17b>.

Assinado eletronicamente por:

* RODOLFO RONCON FERRARINI (***.238.739-**))

em 21/07/2025 10:57:09 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8c0a6ba7-1334-4cdb-b410-b4be7a7fd17b>

